

Orientações para elaboração do item de informação “Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas”

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a política de cessão de espaços físicos ou imóveis para terceiros, públicos ou privados.

Pretende-se que a abordagem deste item a UPC contemple informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados à cessão de imóveis a terceiros. São tópicos que devem figurar na abordagem, entre outros que a unidade julgar relevantes:

- a) identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;
- b) identificação dos cessionários;
- c) caracterização da cessão:
 - i. forma de seleção do cessionário;
 - ii. finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;
 - iii. prazo da cessão;
 - iv. caracterização do espaço cedido;
 - v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;
 - vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos;
 - vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial;
 - viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.